

O “DIREITO À CIDADE” NA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO: AS ÁREAS DE LAZER E O PATRIMÔNIO AMBIENTAL URBANO DE CERES (GO)

The “Right to the City” in the occupation of public space: Leisure areas and the urban urban environmental heritage of Ceres (GO)

Alessandra Nunes Ribeiro
Universidade Estadual de Goiás

Luana Nunes Martins de Lima
Universidade Estadual de Goiás

RESUMO

O lazer, como um atributo do “direito à cidade”, é uma prática paulatinamente precarizada por fatores como a mercantilização e a degradação dos espaços públicos. Voltado a essa temática, esse artigo apresenta um estudo de caso no município de Ceres (Goiás). Buscou-se investigar como os espaços públicos de lazer e o patrimônio ambiental urbano têm sido gerenciados pelo poder público municipal, quais as condições e as infraestruturas desses espaços e como a população local os percebe e os usufrui. Além da revisão bibliográfica e documental, foram necessários trabalhos de campo a fim de realizar o mapeamento e a observação qualitativa dos espaços públicos de lazer. Para o mapeamento, foram empregados softwares de geoprocessamento como o Qgis e *Google Earth*, registros em diário de campo e registros fotográficos. Também foram aplicados questionários de opinião pública para analisar a dinâmica de uso e apropriação desses espaços pela população local. Conclui-se que, embora o município esteja próximo de alguns indicadores quantitativos sugeridos, existe uma demanda por melhorias na infraestrutura, manutenção e acessibilidade desses espaços, que por falta de investimentos, tornam-se subutilizados ou inutilizados. As análises e diagnósticos produzidos poderão subsidiar a instituição de políticas públicas e os segmentos de gestão e de planejamento urbano.

Palavras-chaves: Espaços de lazer; Direito à cidade; Gestão participativa.

ABSTRACT

Leisure, as an attribute of the “right to the city”, is a practice that is gradually being made more precarious by factors such as the commercialization and degradation of public spaces. With this in mind, this article presents a case study in the municipality of Ceres (Goiás). It sought to investigate how public leisure spaces and urban environmental heritage have been managed by the municipal government, what the conditions and infrastructure of these spaces are and how the local population perceives and enjoys them. In addition to the bibliographical and documentary review, fieldwork was necessary in order to carry out mapping and qualitative observation of public leisure spaces. Geoprocessing software such as Qgis and *Google Earth*, field diary entries and photographic records were used for the mapping. Public opinion questionnaires were also used to analyze the dynamics of use and appropriation of these spaces by the local population. The conclusion is that, although the municipality is close to some of the suggested quantitative indicators, there is a demand for improvements in the infrastructure, maintenance and accessibility of these spaces, which, due to a lack of investment, are becoming underused or unused. The analysis and diagnostics produced will be able to support the establishment of public policies and the management and urban planning segments.

Keywords: Leisure spaces; Right to the city; Participatory management.

INTRODUÇÃO

A preocupação com os efeitos nocivos advindos do processo de expansão urbana à estrutura de nossas cidades é relativamente recente. As cidades se fragmentam pela ação predatória de agentes com interesses imediatistas e da especulação imobiliária, o que gera conflitos de uso e ocupação e afeta a qualidade de vida das populações. Marcellino *et al* (2007, p. 11) denunciam que

A importância que o lazer vem ganhando nas últimas décadas, como problema social e como objeto de reivindicação, a partir de sua consideração como direito social ligado à qualidade de vida nas cidades, não vem sendo acompanhada pela ação do poder público com o estabelecimento de políticas setoriais, na área, devidamente articuladas com outras esferas de atuação, vinculadas com as iniciativas espontâneas da população e com parcerias junto à iniciativa privada. Muito pouco tem sido feito no setor, o que, em alguns casos não significa ausência de recursos, mas má utilização, devido à ausência de parâmetros norteadores da ação. O que se verifica, na maioria das vezes, é uma mistura do preconceito, ainda existente em algumas áreas, com a incompetência, muitas vezes mascaradora, de discursos até ditos “transformadores”.

Essa é uma problemática tratada, mormente, em estudos sobre metrópoles e grandes centros urbanos. No entanto, como demonstram Florambel e Lima (2021), as problemáticas que envolvem gestão e planejamento urbano não são restritas às áreas com maior concentração urbana. A lógica de reprodução capitalista do espaço atinge também pequenas e médias cidades, diminuindo cada vez mais o usufruto do “direito à cidade” (Lefebvre, 2001) de suas populações.

A precarização da manifestação do lazer no espaço urbano está vinculada a inúmeros fatores, como a crescente mercantilização e produção de bens para modalidades de lazer privado, a segregação socioespacial referente ao parcelamento e uso do solo urbano, e ainda, pela degradação dos espaços públicos que vão deixando de exercer suas funções sociais e políticas. Sobre isso Rolnik (2000) afirma:

A dimensão pública vai perdendo cada vez mais a sua dimensão política de contato social e acaba reduzindo-se à administração do trânsito, da rede de água e de esgoto, [...] o espaço público vai diminuindo ao ser capturado e privatizado [...] esvazia-se a dimensão coletiva e o uso multifuncional do espaço público [...]. (Rolnik, 2000, p. 2).

O espaço público de lazer na contemporaneidade admite uma racionalidade capitalista, expressa pelo favorecimento de minorias em ambientes comunitários, pela adequação aos interesses do setor imobiliário, pela espetacularização turística e pela “acessibilidade simbólica”. A esse respeito, Serpa (2011) enfatiza que as desigualdades e alteridades vinculadas a apropriação dos espaços públicos revelam um apoderamento definido por identidades sociais, por privilégios e

privatizações de uma classe minoritária. Assim, o espaço público perde sua dimensão social e política, caracterizando uma acessibilidade designada como simbólica, em uma “territorialização do espaço”, o qual já não é partilhado, antes subdividido (Serpa, 2011, p.36).

Em contrapartida, abordar os aspectos do lazer requer levar em consideração os benefícios e possibilidades produzidos no urbano, os quais atuam diretamente na qualidade de vida da população urbana e nas funções sociais desempenhadas pela cidade. De acordo com Szeremeta e Zannin (2013), esses espaços possuem um potencial significativo no estímulo à melhoria da qualidade de vida, ao desempenharem funções recreativas e de socialização em uma experiência de lazer satisfatória, também viabilizam a interação com a natureza, com sons, odores e texturas, agindo na redução do estresse cotidiano.

Oliveira e Mascaró (2007) enfatizam, além das vantagens à urbe, as oportunidades de interações sociais e o desenvolvimento de relações interpessoais, apontando que esses ambientes favorecem práticas sociais, encontros ao ar livre e expressões de vida urbana e comunitária. Ainda é possível compreender o lazer através da definição de patrimônio ambiental urbano, ao qual são atribuídos diferentes valores, significados e uma identidade cultural.

Entretanto, estas vantagens e oportunidades estão condicionadas à disponibilidade de acesso a espaços de lazer adequados e são minimizadas pela precarização das áreas públicas destinadas ao tempo livre, ao entretenimento e à prática de esportes, fomentando uma mercantilização do lazer, o qual torna-se bem de consumo e serviços no cenário neoliberal atual.

Dessa forma, a pesquisa desenvolvida desdobra-se em um estudo de caso no município goiano de Ceres¹, o qual demonstra exponencial desenvolvimento e relevância para os municípios limítrofes, principalmente diante da inter-relação advinda do comércio e da prestação de serviços. Assim, têm-se como questão norteadora: Como os espaços públicos de lazer e o patrimônio ambiental urbano têm sido gerenciados pelo poder público municipal, e ainda, quais as condições e infraestruturas desses espaços? Para isso, o estudo inclui o mapeamento e investigações quantitativas e qualitativas dos espaços livres públicos destinados ao lazer, com análise da legislação municipal e por meio de levantamentos de opinião popular.

Sobre as legislações vigentes, destaca-se o lazer como uma garantia fundamental, estabelecida pelas diretrizes nacionais, sendo um dos direitos sociais previstos pela constituição de 1988, no artigo 6º, caput, artigo 7º, IV, artigo 217, § 3º, e artigo 227 (Brasil, 1988). Além do mais, está previsto como uma demanda prioritária no plano diretor municipal de Ceres (GO) (Lei 1711/2010). Tendo em vista essas garantias, propõe-se questionamentos concernentes à gestão participativa, à

¹ A pesquisa faz parte do projeto “Espaços de lazer e patrimônio ambiental urbano: uma análise à luz dos princípios da gestão participativa em pequenas cidades no Vale do São Patrício”, vinculado à Universidade Estadual de Goiás.

democratização e ao desempenho da função e apropriação social vinculada a esses espaços públicos de lazer.

A perspectiva deste estudo se ampara nos princípios da gestão participativa, prerrogativa elementar do Estatuto da Cidade, de forma que avaliar estes espaços, como a população interpreta e os vivencia e qual é o papel do poder público na gestão dos mesmos, constitui-se também uma forma de engajamento na luta por justiça social nas cidades. Considerando que muitos bairros da cidade necessitam de infraestruturas e implementação de espaços de lazer, esse estudo poderá contribuir para a instituição de políticas públicas, no planejamento e na gestão urbana baseados na participação e percepção dos interesses coletivos, levando em consideração a realidade urbana local.

De modo geral, propõe-se contribuir para uma reflexão sobre o direito ao lazer como atributo do “direito à cidade”, que considera fundamental a experiência de “habitar” ao invés de uma simples dominação do “habitat” (Lefebvre, 2001).

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa foi estruturada, inicialmente, a partir de revisões bibliográficas, com ênfase no conceito de “direito à cidade” (Lefebvre, 2001) e em estudos de caso referentes a “áreas verdes urbanas”, “espaços livres públicos para o lazer” e “patrimônio ambiental urbano”. Esses levantamentos foram realizados em repositórios institucionais e em ferramentas disponíveis na internet, como o Google Acadêmico, com busca pelas palavras-chave: patrimônio ambiental urbano, espaços de lazer, preservação, revitalização, políticas públicas, direito à cidade, gestão participativa, secundadas por análises textual, analítica, interpretativa e crítica.

A pesquisa documental foi desenvolvida a partir de levantamento, junto aos documentos dos órgãos competentes da prefeitura (Esporte, Lazer, Cultura, Secretaria de Obras e Infraestrutura), bem como a análise da legislação municipal (plano diretor) direcionada para a temática do lazer e para as áreas destinadas a essa finalidade.

Além disso, a pesquisa também contemplou trabalhos de campo realizados no município de Ceres (GO), os quais transcorreram entre os meses de novembro de 2023 a fevereiro de 2024. Entre as atividades desenvolvidas estão o mapeamento e a observação qualitativa dos espaços públicos de lazer, visando o levantamento e a avaliação das infraestruturas empregadas nas áreas de lazer ou a inexistência destas, bem como sua contribuição para o bem-estar coletivo e o desenvolvimento de sua função social. Assim, para esse fim, foram empregados softwares de geoprocessamento como o Qgis e Google Earth, coleta de dados pela observação participante, diário de campo e registros fotográficos.

Para as observações qualitativas foi elaborado um quadro com critérios avaliativos, visando identificar e caracterizar as áreas em estudo, sendo considerados os seguintes elementos de análise: paisagismo, calçamento, iluminação, equipamentos de lazer (playground, pista de caminhada e skate, academia ao ar livre) acessibilidade,

bancos, segurança e lixeiras. Assim, esses elementos foram categorizados como: ótimo, bom, regular, ruim, péssimo e não existem. Foram considerados um total de 27 áreas, classificadas como espaços livres públicos de lazer, localizadas na malha urbana, sendo 8 espaços com finalidades esportivas, 16 praças e 3 parques.

Com as devidas adaptações, adotou-se a metodologia para avaliar a qualidade espacial e a vitalidade de espaços públicos de permanência proposta por Previero (2020), a qual inclui um índice de avaliação com indicadores específicos, organizados em categorias como Ambiente (Conforto), Imagem (Apelo Visual), Acessos e Conexões, Segurança, Entorno (Mobilidade), e Atividades (Usos). A vitalidade dos espaços é avaliada com base no uso e na sociabilidade, observados por meio da análise do comportamento dos usuários. Nem todas as categorias adotadas por Previero (2020) foram analisadas nessa pesquisa, tendo em vista se tratar de uma cidade pequena, com uma dinâmica diferenciada.

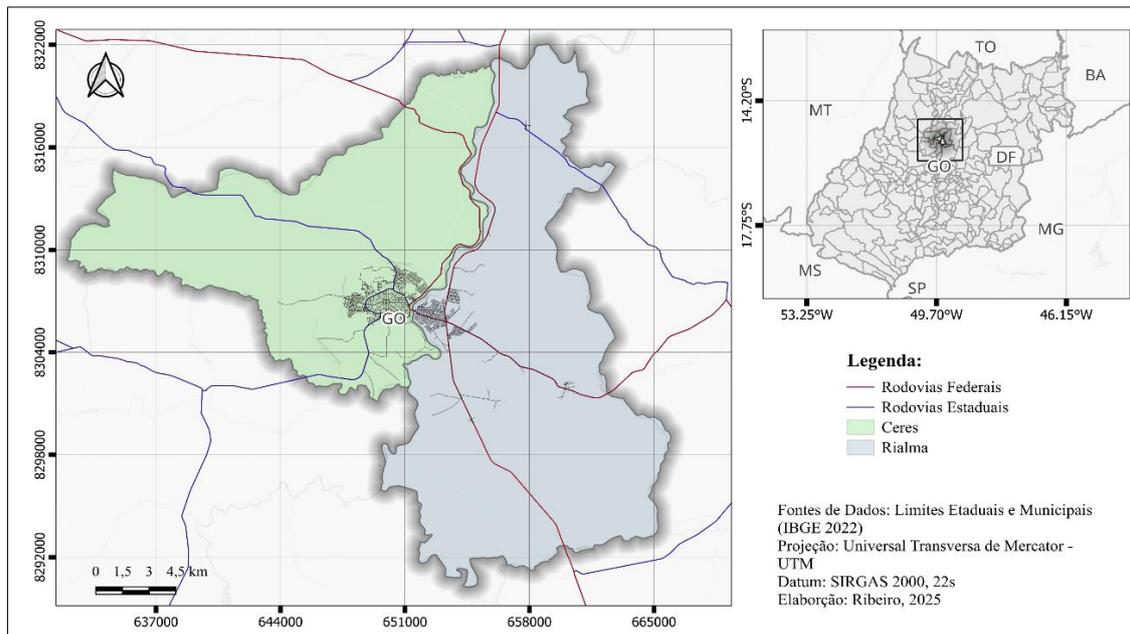
Outrossim, também foram utilizados questionários de opinião pública disponibilizados via *Google Forms*, modalidade que não identifica os sujeitos entrevistados e não requer a submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa. Desse modo, foram contabilizados um total de 70 participantes entre a comunidade ceresina, residentes de bairros diversos.

ÁREA DE ESTUDO E BREVE CONJUNTURA HISTÓRICA

O município de Ceres localiza-se no estado de Goiás, na mesorregião do centro goiano e na região geográfica imediata de Ceres-Rialma-Goianésia. O município de Ceres detém uma área de 214,399 Km², possui população com 22.046 hab. E densidade demográfica de 103,47 hab./km², com PIB per capita de R\$ 32.787,08 (IBGE, 2022). Já Rialma ocupa 268,291 km² em área territorial (correspondendo a 53,892 km² maior que Ceres em território), sua população está estimada em 12.165 pessoas e densidade demográfica de 45,34 hab./km, com PIB per capita de R\$ 28.691,24 (IBGE, 2022).

Embora este artigo tenha como recorte apenas a área urbana do município de Ceres, considera-se importante nessa caracterização e histórico da área de estudo, considerar que o núcleo urbano de Ceres se estruturou socioeconomicamente ligado a Rialma, município limítrofe que absorveu o excedente de migrantes da colônia agrícola na década de 1940. Com os novos contextos e novas lógicas espaciais, os municípios se fragmentaram (Castilho, 2009). Em outra oportunidade, a pesquisa contemplará, dentro dos mesmos objetivos, a área urbana de Rialma.

Além dos dados socioeconômicos municipais mencionados, é fundamental considerar o aspecto locacional dos seus núcleos urbanos, os quais situam-se excepcionalmente próximos, separados apenas pelo Rio das Almas (sobre este, duas pontes possibilitam a conexão entre ambas as cidades). O mapa da figura 1 apresenta a localização desses municípios bem como a proximidade de seus núcleos urbanos.

Figura 1: Mapa de localização da área urbana de Ceres e Rialma- GO.

Elaboração: Ribeiro, 2025.

Conforme analisa Castilho (2009), a dinâmica socioespacial e as relações entre esses municípios não se restringem a convenções ou limites político-administrativos, antes, configuram-se em um núcleo territorial interdependente, com uma ampla influência regional. No entanto, esse contexto de interdependência e conexões estabelecidas não desconsidera suas particularidades. Apesar de compartilharem um similar contexto histórico de formação, esse processo gerou diferenças significativas entre Ceres e Rialma. Costa (2016) destaca que

As duas cidades, embora fundadas na mesma ocasião, acumulam trajetórias que resultam, hoje, em grandes diferenças estabelecidas por uma relação desigual e predatória, calcadas desde o início pela construção de estigmas. O momento fundacional dessas cidades estabelece de saída uma série de oposições entre experiências radicais de formalidade e informalidade, subsídio e abandono, moralismo e devassidão. (Costa, 2016, p.29).

Assim, discutir a conjuntura pretérita de formação destes municípios, pode ser justificada a partir da própria especificidade histórica conferida ao desenvolvimento do espaço geográfico, que segundo Carlos (2021) é compreendido como dinâmico, “não estático”, emanando de uma construção social e histórica que resulta da soma de esforços, atividades ao longo de diversas gerações, para a transformação do meio natural. Nesse sentido, a formação de Ceres e Rialma advêm de diversos processos, tempos e atores sociais.

As ações iniciais que resultaram na formação de Ceres e Rialma estão ligadas à política de Vargas e ao processo de modernização nacional dos anos de 1930. Conforme Freitas (2015) os empreendimentos promovidos nesse contexto culminaram no povoamento e ocupação de áreas interioranas

do Brasil, bem como no desenvolvimento de infraestruturas, idealizando a redefinição de usos do território brasileiro. Dentre as inúmeras estratégias empreendidas, destacamos nesse cenário a “Marcha para o Oeste” e a criação das Colônias Agrícolas Nacionais (CAN), em especial a Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG).

Conforme Castilho (2009) e Freitas (2015), o município de Ceres é resultado de um planejamento e intervenção do Engenheiro Agrônomo Bernardo Sayão, a partir da criação da Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG) no ano de 1941, cujo principal intuito era promover o crescimento de uma agricultura moderna e favorecer a colonização de regiões interioranas. Em contrapartida, Rialma surgiu de forma segregada e marginal constituindo inicialmente um povoado popularizado como “Barranca”, sua população era composta por migrantes excluídos que não atendiam aos pré-requisitos exigidos para se fixarem na CANG, e assim, foram habitando à margem oposta do Rio das Almas.

Após a emancipação de Ceres e Rialma ocorrida em 1953, o desenvolvimento dessas cidades foi influenciado por novos arranjos regionais, “na década de 1960 a cidade de Ceres transformou-se em um centro polarizador do desenvolvimento regional” (Castilho, 2009, p. 72), progresso associado às iniciativas do governo de Juscelino Kubitschek. Assim, com o passar do tempo, ambas as cidades se consolidaram como polos regionais, especialmente devido à ampliação nos setores de serviços e indústrias.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O espaço urbano pode ser compreendido em diversas perspectivas, em Corrêa (1995) pode ser analisado pela “forma espacial, pelos processos e funções urbanas”, em Carlos (2021) é concebido a partir de um produto “histórico e social”, em que “[...]a cidade é a dimensão concreta, vinculada à dinâmica do desenvolvimento” (Carlos, 2021, p.70). Para Lefebvre (2001), é tido como uma “obra de arte” de seus habitantes, admitindo uma dimensão humana, em detrimento da “produção material” e da lógica de mercado. Nesse sentido, considerando a atual forma de organização da sociedade, pautada na lógica de produção e reprodução do capital, na valorização da mercadoria pelo valor de troca, ou ainda, nas relações humanas “coisificadas”, o urbano, é assim, manifesto pelas relações de contradições e de segregação, as quais ocasionam pressões sociais, tornando-se um “campo de lutas” (Carlos, 2021).

Lefebvre (2001) em sua crítica radical utópica, propõe a conceitualização do “Direito à cidade” como alternativa e solução para as problemáticas urbanas advindas pelos processos industriais e pelas transformações capitalistas na sociedade. Sua extensão perpassa a esfera da aplicabilidade ou da instituição de políticas públicas urbanas, idealizando assim, um movimento de transformação voltado para as relações e necessidades humanas, exigidas por seus habitantes. “O direito à cidade se manifesta como forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar. O direito à obra (à atividade participante) e o direito à

apropriação (bem distinto do direito à propriedade) estão implicados no direito à cidade” (Lefebvre, p. 147, 2001).

Assim, o lazer mesmo a título de direito social, está subordinado a essas dinâmicas de produção do espaço urbano, bem como, às relações econômicas e de poder vigentes. Marcellino, Barbosa e Mariano (2007, p.4) afirmam que, “o lazer é [...] portanto, como fruto da sociedade urbano-industrial e, dialeticamente, incide sobre ela como gerador de novos valores que a contestam”. Esses valores, constituem-se de debates envolvendo as reivindicações sociais, na luta pelo direito e apropriação desses espaços públicos de lazer, correspondendo a esfera da cidadania. Outrossim, é de responsabilidade estatal a garantia e o fomento para que essas práticas venham se consolidar no urbano, sendo de suma importância a oferta de espaços públicos consolidados, de equipamentos e infraestruturas acessíveis e da integração cultural.

Yázigi (2012, p. 50) pondera que “assim como as reservas da biosfera são excelências para a vida, os territórios do patrimônio ambiental urbanos são reservas de cidadania ou civilidade”. Do ponto de vista o autor expande a definição de patrimônio ambiental urbano para algo além do entendimento usual:

O patrimônio ambiental urbano é constituído de conjuntos arquitetônicos, espaços urbanísticos, equipamentos públicos e a natureza existente na cidade, regulados por relações sociais, econômicas, culturais e ecológicas, onde o conflito deve ser o menor possível e a inclusão social uma exigência crescente. Portanto, ele acompanha o processo social, assumindo todas as modernidades necessárias. É reconhecido e preservável por seus clássicos valores potencialmente qualificáveis: pragmáticos, cognitivos, estéticos e afetivos, de preferência sem tombamentos. Geograficamente, podem se manifestar sob forma de manchas urbanas ou formações lineares, sem limites perenes, mas sempre transcendendo unidades de significado autônomo. O conceito se reporta tanto a conjunto existente como a um processo em permanente construção, ou seja, patrimônio ambiental deve se configurar como o ser e o porvir (Yázigi, 2012, p. 28).

Para a análise qualitativa das áreas de lazer no município de Ceres-Go foi necessário considerar no conjunto do patrimônio ambiental urbano a distinção das terminologias adotadas, sendo áreas verdes urbanas e espaços livres para lazer. Os espaços livres podem ser identificados como espaços urbanos “livres de construções ou edificações” e classificados a partir de suas funções desempenhadas, tipologias e categorias (Nucci, 2008). Assim, neste trabalho considera-se a tipologia pública desses espaços livres e as funções/categorias relacionadas ao desempenho do lazer. Já as áreas verdes urbanas estão relacionadas aos espaços livres, entretanto, suas principais funções dizem respeito à ecologia e manutenção de condições ambientais e paisagísticas (Nucci, 2008). Na legislação municipal, quanto a compreensão de áreas verdes, estão integradas as perspectivas do lazer: “Área verde, a área pública que é ou está destinada à utilização da

coletividade para lazer, descanso, prática de esportes, preservação e ou conservação ambiental” (Ceres, 2023, parág. único, inc. I).

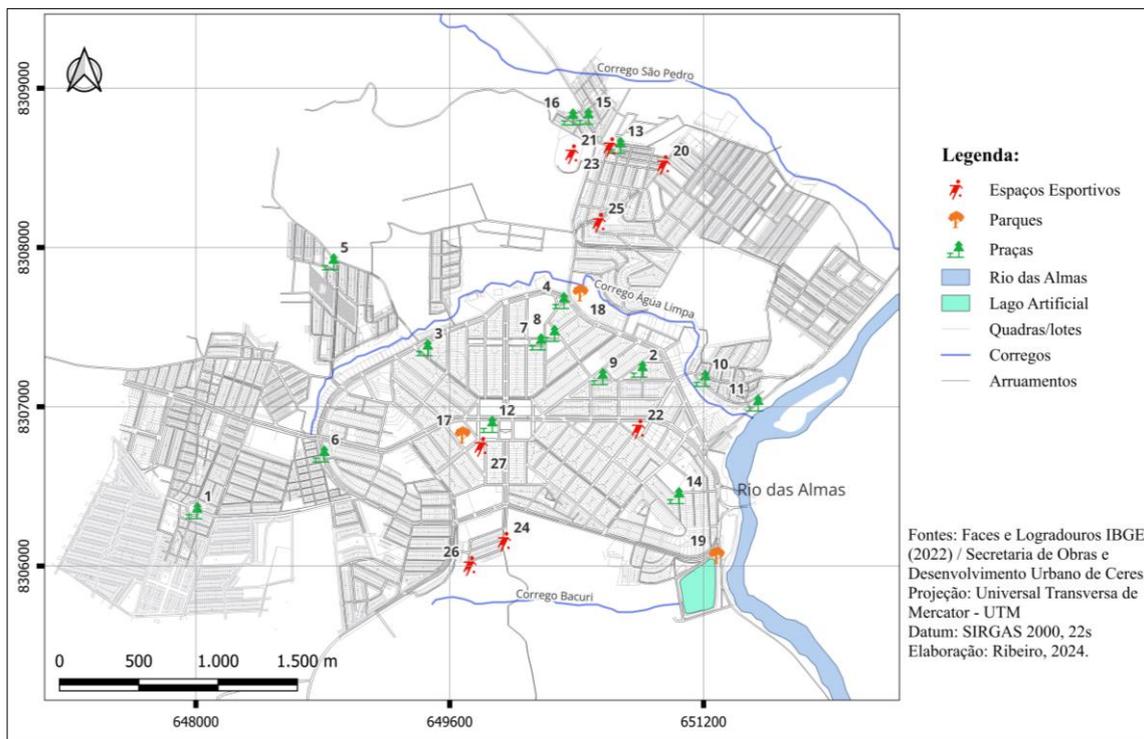
Entre esses espaços livres públicos dedicados à prática do lazer, Gomes e Queiroz (2017) destacam dois grupos principais, um contemplando o “lazer ativo” referente às atividades esportivas e recreativas, e uma modalidade de “lazer contemplativo”, sobre o qual são atribuídos valores cênicos e paisagísticos.

Outro elemento de destaque para a categorização desses espaços está relacionado ao desenvolvimento de parâmetros e indicadores quantitativos apropriados para a malha urbana, entre eles estão o parâmetro recomendado pela Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU, 1996) que institui um indicador de 15m²/hab. para áreas verdes públicas urbanas, representados na equação: IELUP (Índices de Espaços Livres de Uso Público) = Áreas verdes públicas (M²) dividido pela quantidade populacional. Alguns indicadores se distinguem pela distribuição dessas áreas no espaço urbano, estabelecendo um parâmetro de 500m de distância do local de residência, em um percurso inferior a 15 minutos de caminhada. Assim, é possível determinar um raio de influência a partir do fator localização. Todavia, esses parâmetros não são um consenso entre pesquisadores. Henke-Oliveira (1996) afirma que a influência real desses espaços não se restringe a um padrão “isodiamétrico ou geográfico”, antes analisa elementos como os deslocamentos e as condições infraestruturais desses espaços, considerados fatores determinantes para o uso e apropriação social.

ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER E PATRIMÔNIO AMBIENTAL URBANO EM CERES-GO

A partir do levantamento e mapeamento dos espaços livres públicos de lazer em Ceres, foram identificadas 27 áreas situadas na malha urbana, dentre elas 8 com finalidades esportivas (contemplando 3 ginásios poliesportivos, 1 centro olímpico, 3 quadras e 1 campo de futebol), 3 parques urbanos e 16 praças, conforme mapa da figura 2 e tabela 1. É importante mencionar a existência de espaços com uso misto, que também contemplam atividades esportivas.

Observa-se que os bairros mais consolidados ou centrais apresentam maiores quantidades de áreas de lazer, como o setor central, em que há seis localizadas muito próximas umas das outras. Já outros bairros como: Milton Ferreira, Morada Verde, Jardim Sorriso I, setor Cruzeiro, Jardim Suíço II, Aldeia do Vale, residencial Antônio Rabelo, setor Bouganville, Recanto Verde, Águas do Vale, Sara Ribeiro e Vila Verde não dispõem de espaços públicos de lazer.

Figura 2: Mapa da distribuição dos espaços públicos de lazer em Ceres (GO).

Fonte: Trabalho de campo, 2023 e 2024. Elaboração: Ribeiro, 2024.

Tabela 1: Identificação e localização dos espaços públicos de lazer.

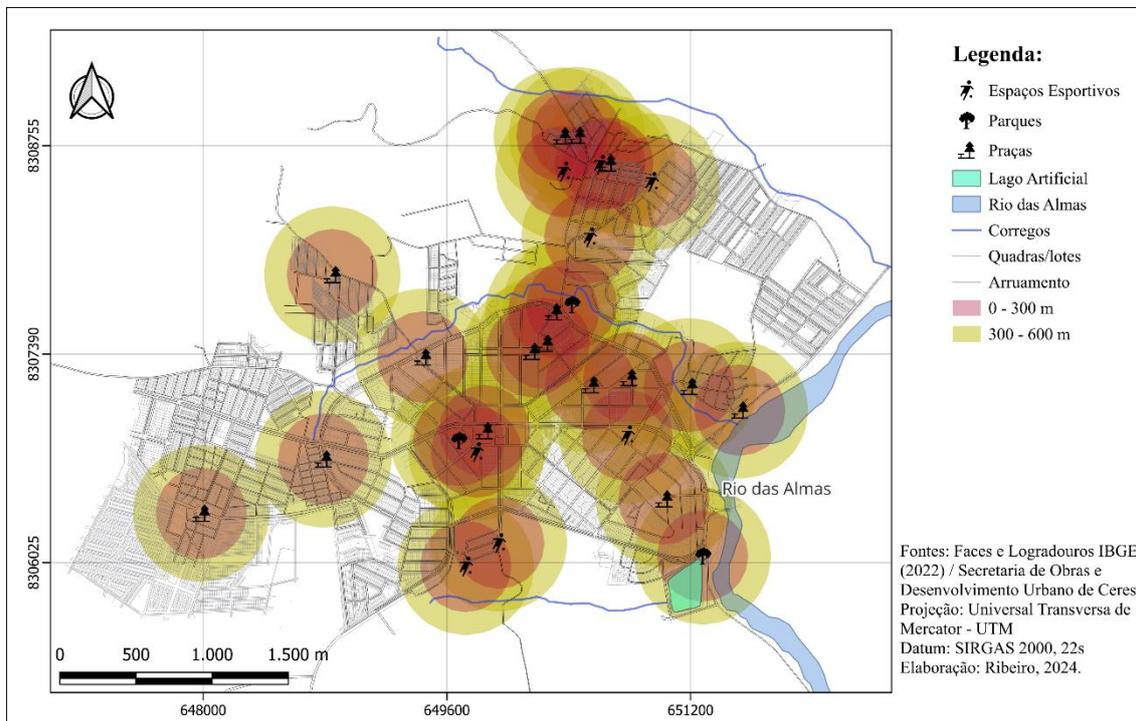
Espaços Públicos de Lazer		Endereço	Coordenadas Geográficas
1	Praça Dirceu Lopes	Avenida Norte Sul, Jardim Sorriso II	15°18'54.09"S 49°37'17.64"O.
2	Praça João Pedrosa	Rua 17, com rua da praça João Pedrosa, Centro	15°18'24.93"S 49°35'43.57"O.
3	Praça Pedro Martins Borges	Rua 35, Setor Vila Nova	15°18'20.95"S 49°36'28.86"O.
4	Praça do Tamboril	Rua da Praça Pio X, com avenida Bernardo Sayão, Centro	15°18'10.85" S 49°36'00.32" O.
5	Praça Messias Gonçalves de Pádua	Avenida Gilberto Borges da Silva, Residencial Tropical	15°18'03.60"S 49°36'49.16"O.
6	Praça Washington Teixeira Chaves	Avenida Bernardo Sayão, Vila São Patrício	15°18'42.75" S 49°36'50.57" O.
7	Praça Antônio Jamil Saeghe	Avenida Antônio B. Teixeira, Centro	15°18'10.85" S 49°36'00.32" O.
8	Praça Álvaro de Melo	Avenida Leopoldina Salgado, Centro	15°18'38.45"S. 49°36'20.77" O.
9	Praça da Matriz	Rua 13, Centro	15°18'26.48"S. 49°35'52.52" O.
10	Praça Eduarde Marques de Medeiros	Avenida Industrial, nº74 Jardim Suíço	15°18'27.13" S 49°35'29.96" O.
11	Praça de lazer Osvaldo Liberato de Azevedo	Rua Rui Barbosa, Vila Pedrosa	15°18'32.04" S 49°35'19.60" O.
12	Praça Cívica- Valter Melo	Avenida Brasil, Centro	5°18'36.47" S 49°36'15.39" O.
13	Praça Efigênia Olga da Silva	Rua Rosalina Cândida, Vila Nova Esperança	15°17'39.34" S 49°35'48.53"O.

14	Marcha para o oeste brasileiro "Getúlio Vargas"	Rua 8-a com rua 6-a, Setor Bela Vista	15°18'50.80" S 49°35'35.65"O.
15	Praça de lazer e Quadra de areia- Vila mutirão	Rua 1-a, Vila Mutirão	15°17'33.29"S 49°35'55.49"O.
16	Praça de lazer- Vila Mutirão	Rua 4 com rua 7, Vila Mutirão	15°17'33.64"S 49°35'58.60"O.
17	Parque Curumim	Rua 39, Setor Curumim	15°18'38.45" S. 49°36'20.77" O
18	Parque Municipal de Educação Ambiental João dos Reis Medeiros de Souza	Avenida Bernardo Sayão, nº 1.186, Centro	15°18'10.81"S 49°35'54.82"O.
19	Parque do Complexo Turístico	Avenida Bernardo Sayão, Setor Boa Vista	15°19'09.64"S 49°35'30.91"O.
20	Campo Municipal de Futebol- Neudo del Fava	Rua 6 com a rua 10, Jardim Petrópolis II	15°17'44.21"S 49°35'37.80"O.
21	Centro Olímpico de Ceres, Gelço Ferreira Costa	Avenida Adalto de Lima Ascier, Vila mutirão	15°17'41.04"S 49°35'58.57"O.
22	Ginásio Poliesportivo Antônio Eduardo de Oliveira	Rua 4, Setor São Francisco	15°18'37.14"S 49°35'43.85"O.
23	Ginásio Poliesportivo Orival Lemos da Silva (Sapiranga)	Rua 7 com Rua Maria Lopes Borges, Vila Nova Esperança	15°17'39.59"S 49°35'46.63"O.
24	Quadra de areia Sebastião Lopes	Avenida Goiás, Conjunto Bernardo Sayão	15°19'00.68"S 49°36'11.86"O.
25	Quadra Poliesportiva Daniel Marcelo Pires	Rua Rosalia Cândida, Jardim Petrópolis I	15°17'55.28" S 49°35'52.41" O.
26	Quadra Poliesportiva Conjunto Bernardo Sayão	Rua 88 Conjunto Bernardo Sayão	15°19'05.56"S 49°36'19.20"O.
27	Quadra Poliesportiva Sílvio José da Conceição	Rua Manoel Pereira Duarte, Setor Curumim	15°18'41.06"S 49°36'17.02"O.

Fonte: Trabalho de campo, 2023 e 2024.

Assim, em termos quantitativos, são atribuídos um total estimado de 318.742,45 m² de espaços públicos de lazer, que distribuídos entre a população ceresina contabilizam aproximadamente 14,45 m²/hab. Nesse sentido, os valores obtidos são aproximados aos indicadores estabelecidos pela Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU, 1996), a qual atribui um valor mínimo de 15m²/hab. para espaços livres públicos. Outrossim, por meio dos parâmetros de localização e acessibilidade, em um percurso a ser percorrido de no máximo 15 minutos de caminhada, distando até 500m do local de residência (Gomes; Queiroz, 2017), foi possível determinar os raios de influência desses espaços, apresentados no mapa da figura 3.

Dessa forma, os espaços apresentam uma sobreposição de influência em grande parte da malha urbana, sugerindo atender à demanda por lazer no município. Todavia, os estudos qualitativos e a opinião popular denotam resultados opostos, apontando para fragilidades em muitos desses espaços, os quais gradativamente deixam de ser desfrutados e, conseqüentemente, não cumprem com sua função social.

Figura 3: Raios de influência dos espaços públicos de lazer, Ceres (GO).

Fonte: Trabalho de campo, 2023 e 2024. Elaboração: Ribeiro, 2024.

PRAÇAS PÚBLICAS DE LAZER

As praças têm sido a modalidade de espaço livre público para o lazer que predominam no espaço urbano de Ceres, no entanto, algumas estão quase que inutilizáveis, desprovidas de equipamentos ou, de certa forma, apresentam riscos para a população. Os bairros periféricos estão entre os que mais enfrentam dificuldades. Em muitos casos, essas condições de precarização provocam entre os moradores deslocamentos intramunicipais a fim de buscar alternativas em outros espaços, ou apenas deixam de praticar atividades de lazer ao ar livre. Assim, os tópicos a seguir abordam com maior especificidade esses resultados qualitativos obtidos em campo, destacando suas condições estruturais, equipamentos disponíveis e desafios em manutenção.

Praça Dirceu Lopes (figura 4): A praça está situada em uma rotatória no setor Jardim Sorriso II, um bairro residencial afastado das áreas centrais planejadas. Segundo Teixeira (2024), o loteamento foi parcelado no ano de 1992 e os lotes doados através de programas sociais. A praça dispõe de aproximadamente 4.184,97m² e suas condições estruturais evidenciam uma recente reforma entregue em fevereiro de 2023. O espaço contempla a possibilidade de atividades esportivas e de recreação infantil, isso pelos principais equipamentos disponíveis, como campo de futebol sintético, espaço com *playground* em madeira e pista de caminhada com marcações, indicando a metragem percorrida. Além do mais, também são observadas outras infraestruturas básicas, como bancos, lixeiras,

iluminação e banheiros. Em contrapartida, a praça não dispõe de bebedouros ou academia ao ar livre, além de muitos bancos estarem expostos ao sol no período diurno, tornando seu uso inadequado. Ainda, apresenta a necessidade de serviços de manutenção como a limpeza do gramado invadido por ervas daninhas e recolhimento de resíduos espalhados. Outro fator apontado por Teixeira (2024) está relacionado às irregularidades do próprio loteamento, que possui problemas de drenagem pluvial, causando alagamentos na praça.

Praça João Pedrosa (figura 5): A praça está localizada no setor Central de Ceres, situando-se próxima a vários estabelecimentos comerciais e de ruas movimentadas, como a Rua 17 (com saída para a Avenida Bernardo Sayão). Assim, o seu entorno faz da Praça João Pedrosa um espaço muito utilizado durante a semana, frequentada por transeuntes e trabalhadores do comércio local nas pausas para o almoço. O espaço detém aproximadamente 1.150,70m² e é arborizado, todavia, não dispõe de equipamentos para o lazer, os banheiros estão danificados e muito velhos, o gramado é irregular (em algumas áreas já não existe e em outras necessita de serviços de limpeza e roçagem), alguns bancos estão quebrados, a iluminação é feita em um único ponto de luz central, sendo insuficiente, e o monumento no interior da praça está danificado pela ação do tempo.

Figura 4: Praça Dirceu Lopes.



Figura 5: Praça João Pedrosa.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2024.

Praça Pedro Martins Borges (figura 6): Esta praça se localiza no setor Vila Nova, e seu acesso é possibilitado através do anel viário (Avenida Bernardo Sayão). O espaço dispõe de aproximadamente 2.694,47 m² e está integrado à Capela São José. No entanto, é uma área que oferece pouca contribuição para o lazer dos moradores do bairro, isso por não possuir equipamentos de lazer, necessitando também de algumas infraestruturas básicas, como lixeiras e iluminação (os postes não tinham lâmpadas), o calçamento está irregular com várias rachaduras e quebrados e o meio-fio danificado, comprometendo a acessibilidade e mobilidade pelo local.

Além disso, necessita de serviços básicos de manutenção, principalmente relacionados à limpeza do gramado e à poda das árvores.

Praça do Tamboril (figura 7): Praça também situada no setor Central da cidade, e com acesso pela movimentada Avenida Bernardo Sayão. Próximos à praça estão o Hospital São Pio X, o parque municipal de educação ambiental, um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e uma unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). A área da praça é de aproximadamente 2.037,07m² e em sua paisagem a grande árvore de Tamboril adquire destaque. Mas não possui equipamentos de lazer, nem mesmo algumas infraestruturas básicas, como lixeiras e iluminação (as lâmpadas estavam quebradas). Além disso, no dia da visita em campo, necessitava de serviços básicos de manutenção para a remoção de ervas daninhas e poda do gramado.

Figura 6: Praça Pedro Martins Borges. **Figura 7:** Praça do Tamboril.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2024.

Praça Messias Gonçalves de Pádua (figura 8): Essa praça está instalada no Residencial Comercial Jardim Topical, um bairro distante das áreas centrais e constituído em sua maioria por habitações de alto padrão. Conforme Teixeira (2024), seu parcelamento foi implementado no ano de 2006. A praça possui cerca de aproximadamente 6.068,71m², uma obra recente, entregue em setembro de 2023, seu espaço é significativamente grande e em um terreno irregular e desnivelado. Por esse motivo o calçamento interior é composto por uma íngreme escadaria. O local possui infraestrutura básica como lixeiras, iluminação com Leds, bancos (os quais não possuem encostos para descanso e estão expostos ao sol), espaço para estacionamento de veículos e uma fonte central (que não estava funcionando). Entretanto, a praça não possui equipamentos de lazer como academia ao ar livre, *playground* ou quadra para atividades esportivas, além de ser pouco arborizada, tornando o espaço muito ensolarado e inviável para uso durante dias quentes. No que diz respeito à apropriação e utilização dessas praças, Ecker (2020) esclarece sobre a necessidade de estarem vinculadas às condições de conforto e de elementos que incentivem a interação social, proporcionando atividades

como encontros, lazer e recreação. Como consequência, praças como essa de grandes dimensões e com ausência de estímulos à permanência, resultam em espaços vazios e pouco atrativos.

Praça Washington Teixeira Chaves (figura 9): Este espaço de lazer era anteriormente conhecido como Praça da Liberdade, mas após algumas reformas, seu nome foi modificado. Atualmente, a praça compõe o canteiro central da Avenida Bernardo Sayão, na Vila São Patrício, e ocupa aproximadamente 3.504,40 m² dispostos ao longo de duas partes desse canteiro. Outrossim, a praça disponibiliza várias opções de atividades para o lazer e recreação de públicos distintos, como crianças, idosos ou apenas transeuntes, isso devido aos equipamentos existentes, como aparelhos de ginástica ao ar livre, uma pequena quadra de esportes e parquinho de madeira. O espaço detém infraestrutura básica como bancos de concreto, mas sem encostos, calçamento com condições para a prática de caminhada, iluminação, canteiros gramados que promovem permeabilidade e arborização. Porém, necessita de manutenção no gramado, limpeza do calçamento para retirada das folhas e lixeiras novas.

Figura 8: Praça Messias G.de Pádua.



Figura 9: Praça Washington T.Chaves.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2024.

Praça Antônio Jamil Saeghe (figura 10): A praça está situada no setor Central, nas proximidades da rodoviária municipal, rodeada por estabelecimentos comerciais e algumas residências. Sua área é de aproximadamente 3.449,34 m² considerando sua extensão conectada à rodoviária. De modo geral, essa praça não possui influência para o lazer, sua função social tem sido prejudicada devido ao seu péssimo estado de manutenção e inexistência de infraestruturas básicas. Esse espaço deveria atender tanto a comunidade local, quanto aos viajantes que chegam por meio da rodoviária, mas contraditoriamente, representa riscos à população, isso devido aos bancos quebrados com ferragens expostas ou aos bloquetes deslocados e soltos no calçamento, a iluminação é insuficiente, não possui lixeiras, o gramado já não existe em algumas partes e a acessibilidade foi comprometida pela quebra dos meios-fios e calçamento irregular soerguido pelas raízes das árvores. As fragilidades apontadas demonstram a desatenção e negligência do poder público municipal com praças e espaços de lazer que não exercem uma

centralidade consolidada ou que não foram projetadas para atrair maior visibilidade.

Praça Álvaro de Melo (figura 11): Também localizada no centro de Ceres, a praça está cercada por residências e próxima ao Colégio Álvaro de Melo, sua área total é de aproximadamente 5.031,62m². O espaço é arborizado com espécies de palmeiras e árvores de médio e pequeno porte, também conta com canteiros gramados, estacionamento na parte superior e calçamento, o qual, em alguns locais apresenta quebras e rachaduras. No ponto central está instalada uma lanchonete e, ao lado, um anfiteatro a céu aberto que necessita de revitalizações, limpeza, pinturas novas e rampas de acessibilidade. Outrossim, não dispõe de equipamentos como *playground*, academia ao ar livre ou quadra. A infraestrutura básica precisa de melhorias, como a iluminação e lixeiras, ambas insuficientes. Não havia bebedouros.

Figura 10: Praça Antônio Jamil Saeghe.

Figura 11: Praça Álvaro de Melo.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2024.

Praça da Matriz (figura 12): Essa praça também está situada no centro e possui aproximadamente 4.080,27m². Internamente localiza-se a Paróquia Imaculada Conceição e a sua volta estão muitos estabelecimentos comerciais, instituições financeiras, clínicas médicas e centros de diagnóstico. Assim, há intensa movimentação de pessoas e veículos nas ruas ao entorno da praça, dificultando o acesso. Em seu espaço não há equipamentos para atividades de lazer, nem banheiros ou bebedouros, dispõe apenas de infraestruturas básicas, como bancos, luminárias, calçamento construído em pavers de concreto, arborização com árvores de pequeno porte e algumas palmeiras. Há ainda um local para estacionamento muito utilizado em dias uteis. De modo geral, a praça não exerce centralidade em suas atribuições para o lazer.

Praça Edvarde Marques de Medeiros (figura 13): Esse espaço público de lazer encontra-se no bairro Jardim Suíço, o qual situa-se fora da malha anteriormente planejada pelos engenheiros cariocas ao final da década de 1960. O registro de parcelamento do bairro data de 1983 (Teixeira, 2024) e é um setor majoritariamente residencial. A praça representa grandes desafios para as políticas em lazer, isso em razão de seu estado de conservação e carência em infraestruturas, as quais não possibilitam

o desempenho de uma efetiva função social. A área foi construída em um terreno íngreme e acidentado, mas não foram implementadas soluções arquitetônicas que garantissem acessibilidade. Essa questão se torna ainda mais crítica devido ao calçamento, às escadas e aos meios-fios danificados. Além disso, os bancos estavam dispostos em meio a um matagal formado nos canteiros do gramado, havia muitos resíduos espalhados pelo local e a falta de iluminação tem causado insegurança para os moradores. Recentemente foram instalados alguns equipamentos de academia ao ar livre, porém, ressalta-se que para essas implementações é necessário um planejamento local adequado, que considere as funções e especificidades do próprio espaço, além de envolver a percepção e necessidade da comunidade local como forma de garantir que sejam intervenções funcionais e atrativas, não somente equipamentos inseridos em espaços degradados.

Figura 12: Praça da Matriz.



Figura 13: Praça Edvarde M. Medeiros.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2024.

Praça Osvaldo Liberato de Azevedo (figura 14): A praça está localizada no setor Vila Pedrosa, bairro habitacional parcelado no ano de 1987, o qual, se consolidou apesar de irregularidades ambientais, entre elas, as construções em áreas de preservação ambiental nas proximidades de córregos e na margem do Rio das Almas (Teixeira, 2024). Para este espaço se estimam aproximadamente 3.833,96m² adjacentes à mata ciliar do Rio das Almas, possui alguns equipamentos para a prática de atividades esportivas, lazer e recreação infantil, os principais são um campo de futebol com gramado e vestiários, academia ao ar livre com três equipamentos e *playground* infantil em canteiro de areia. Conta com bancos sem encostos, algumas lixeiras, um ponto de ônibus, mesa e banco em concreto (estavam com rachaduras), canteiros gramados e o calçamento. De modo geral, a praça apresenta uma estrutura já desgastada, de forma que os bancos, o parque infantil e o conjunto de mesa e bancos necessitam de revitalizações, além disso, chamam atenção a presença de muitos animais domésticos no local.

Praça Cívica - Valter Melo (figura 15): A praça, juntamente ao Parque Curumim, se destaca como um espaço central, tanto por sua localização e

integração aos prédios do poder público municipal, como também pela grande intensidade de uso e frequência significativa da população de Ceres e municípios limítrofes. No entanto, essa centralidade reflete um processo de intensa valorização de áreas julgadas como nobres, em detrimento dos espaços destinados às classes populares, o que contribui para a precarização do lazer e consolidação de uma relação entre “visibilidade e invisibilidade”, em que, certos espaços se tornam “cenários” em bairros privilegiados, enquanto outros permanecem relegados aos “bastidores” em áreas com menor valor econômico (Serpa, 2011). Em 2024, a praça passou por um processo de revitalização no qual foram instaladas novas infraestruturas, como bancos, lixeiras, luminárias solares e uma fonte iluminada. Além disso, uma boa parte do gramado foi substituído por um calçamento com pavers de concreto e foram instaladas rampas de acessibilidade. Quanto à arborização, ainda é possível encontrar palmeiras imperiais no centro da praça, que criam um ambiente bastante ensolarado, visto que essas árvores não fornecem uma sombra densa. Nas extremidades da praça estão algumas árvores de grande porte.

Figura 14: Praça Osvaldo L. Azevedo.

Figura 15: Praça Cívica -Valter Melo.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2024 e 2025.

Praça Efigênia Olga da Silva (figura 16): Esta é uma pequena praça de aproximadamente 620m², localizada no setor Vila Nova Esperança (bairro afastado do centro de Ceres), próxima ao Ginásio Orival Lemos da Silva. Em seu interior não existem equipamentos para o lazer e a infraestrutura básica é ruim. Como consequência, não possui influência nas atividades de lazer e nem exerce uma função social.

Marcha para o Oeste brasileiro “Getúlio Vargas” (figura 17): Este pequeno espaço de aproximadamente 176,60m², está localizado no setor Bela Vista, próximo ao Museu Bernardo Sayão. Seu curto canteiro necessita de reformas estruturais, os brinquedos infantis estão desgastados, assim como os bancos e o calçamento, o gramado já não existe. Além do *playground*, o espaço também dispõe de um monumento que remete ao período da Marcha para o Oeste, promovida por Getúlio Vargas em 1938.

Figura 16: Praça Efigênia Olga da Silva.**Figura 17:** Marcha para o Oeste brasileiro “Getúlio Vargas”.

Fonte: Acervo pessoal da autora, 2024.

Praça e Quadra de areia - Vila Mutirão (figura 18): Diferente da praça Cívica que recentemente foi revitalizada, a praça na Vila Mutirão externa a desatenção e negligência do poder público municipal. Claramente não foi planejada para ser visível ou para valorizar o solo urbano ao seu redor, como nas áreas centrais. Espaços como esse somente aparentam cumprir exigências em oferta de infraestruturas urbanas em bairros periféricos, mas de forma comprometidas pela falta de manutenção contínua e de atratividade, conforme denuncia Serpa (2011).

A Vila Mutirão está situada na área mais afastada do centro de Ceres, o setor encontra-se próximo à zona rural. De acordo com Teixeira (2024), seu parcelamento foi registrado em 2013, visando a construção de moradias de interesse social. A praça possui aproximadamente 1.736,37m² e dispõe de campo de areia, estruturas para ginástica em concreto, mesas e bancos também no concreto. Porém, esses equipamentos necessitam de manutenção, o campo está quase sem areia e necessita de limpeza, o calçamento está muito deteriorado e quebrado, não possibilitando uma efetiva acessibilidade. Há muitos resíduos, entulhos e folhas espalhadas, e os bancos e mesas precisam de reforma.

Praça - Vila Mutirão (figura 19): Esta praça também está inserida na Vila Mutirão e possui aproximadamente 979,02 m². Não dispõe de equipamentos para o lazer, e sua infraestrutura básica é ruim, os bancos estão quebrados e sujos, o calçamento está danificado, não há lixeiras e a iluminação é insuficiente. De modo geral, não desempenha influência devido suas condições em infraestrutura e manutenção.

Figura 18: Praça e Quadra de areia.



Figura 19: Praça, Vila Mutirão.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2024.

PARQUES PÚBLICOS

Os parques públicos estão categorizados como modalidade de espaço livre, com atribuições ecológicas, adequado para promover integração social, lazer e contato com a natureza. No entanto, sua inserção na paisagem urbana frequentemente está associada aos discursos e interesses da especulação imobiliária. Nesse cenário, enfatiza-se as narrativas que favorecem atribuições vantajosas destinadas à coletividade, configurando-se como forma de legitimidade, sem ao certo revelar as intenções subjacentes do discurso (Serpa, 2011).

No contexto de Ceres, os parques analisados refletem os desafios enfrentados na gestão desses espaços, bem como a necessidade de políticas de lazer estruturadas, que garantam a esses espaços manutenção, acessibilidade e atratividade.

Parque Curumim: O parque, assim como a praça Cívica, é um dos espaços com maior influência para o lazer no município, sendo amplamente frequentado tanto por ceresinos como por habitantes de outros municípios, como Rialma e Carmo do Rio Verde. Sua área é de aproximadamente 17.926 m² em um espaço aberto e está localizado em um setor de mesmo nome, Curumim, compondo a paisagem das instituições públicas planejadas no centro da cidade. À sua volta estão vários estabelecimentos comerciais, a praça Cívica e a movimentada Avenida Brasil.

Assim, este espaço conta com infraestruturas para diversas atividades de lazer, esportivas, recreação infantil, momentos de contemplação e descanso. Dentre os principais elementos estão: pista de skate, quadra de vôlei, *playground*, coreto, fonte, roda gigante, equipamentos de ginástica e academia da saúde. Todavia, é importante destacar as condições desses equipamentos. O *playground* necessita de novos brinquedos, muitos já estão desgastados, alguns pais reclamam ainda da areia presente nesses canteiros e a presença de animais domésticos (tendo em vista que é um espaço aberto) e salientam preferir opções sintéticas. A roda gigante já não funciona, a fonte necessita de

limpeza e boa parte dos coretos e estruturas decorativas estão precisando de pinturas novas. O espaço dispõe de banheiros, bebedouros e é bem arborizado, mas o gramado está faltando em várias parcelas do parque, os bancos são de madeira e possuem encostos, o calçamento incorpora também uma ciclovia. Quanto a segurança, é um espaço considerado por muitos moradores como perigoso à noite, razão pela qual reivindicam por vigilantes noturnos.

De modo geral, o parque admite uma centralidade em lazer, dos 56,5% entrevistados que afirmaram utilizar uma área pública para seu lazer, 58,97% frequentam o Parque Curumim. Esse fenômeno pode ser justificado tanto pela oferta em infraestruturas e equipamentos de lazer (mesmo que com ressalvas), como pela precarização dos espaços de lazer em bairros periféricos, contribuindo para uma concentração em locais com condições um pouco melhores. Além disso, alguns dos eventos e atividades culturais promovidos pela prefeitura também são realizados no parque.

Figuras 20 e 21: Parque Curumim, setor Curumim.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2024.

Parque Municipal de Educação Ambiental João dos Reis Medeiros de Souza: É um espaço do patrimônio ambiental urbano da cidade, sob gestão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o qual além de suas atribuições como área verde, agrega atividades relacionadas a educação ambiental e de reflorestamento entre a comunidade. Está localizado no setor central e possui aproximadamente 29.640m². É um espaço fechado onde anteriormente estava estabelecida a sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Ceres. Atualmente, funciona em horário comercial e com pré-agendamentos. No espaço são realizadas trilhas com instituições escolares e doações de mudas de espécies nativas. É importante ressaltar a necessidade de investimentos infraestruturais como: trilhas sinalizadas e limpas, mesas e bancos adequados (os existentes não demonstram boas condições).

Figura 22: Parque M. de Educ. Ambiental João dos Reis M. de Souza.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2024.

Parque do Complexo Turístico: O parque compreende a maior área de lazer do município, com aproximadamente 148.826m², e está localizado no setor Boa Vista, próximo a orla do Rio das Almas. Em condições de abandono, o espaço configura-se como um grande problema urbano. Segundo Alves e Bueno (2023), o estado de abandono em espaços públicos municipais está relacionado a uma desarticulação entre a esfera pública e o planejamento urbano, de forma que estes espaços se tornam “abandonados, subutilizados, desconectados da dinâmica socioespacial da cidade” (Alves e Bueno 2023, p. 2), assim, deixam de efetuar as devidas manutenções e de estimular a utilização dessas áreas pela comunidade.

A paisagem do parque demonstra o descaso com serviços básicos de manutenção e limpeza, em volta do lago forma-se um matagal de ervas daninhas e espécies arbustivas sem poda, até mesmo no lago se vê uma infestação de plantas aquáticas, muitos resíduos espalhados, além de o arruamento destinado a caminhada estar em péssimas condições, cheio de buracos, e o píer apresenta problemas estruturais. Alguns equipamentos de lazer, como *playground* e academia ao ar livre estão desgastados, existem poucas lixeiras e estão em péssimo estado de conservação, além de alguns bancos de madeira improvisados. De modo, geral, um espaço que deveria ser atrativo e oferecer diversas possibilidades para o lazer da comunidade e de moradores locais (já afetados pela segregação de seu bairro), torna-se inutilizado, representando riscos em segurança pública e saúde para residentes nas proximidades.

Figuras 23 e 24: Parque do Complexo Turístico, setor Boa Vista.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2024.

ESPAÇOS PÚBLICOS ESPORTIVOS

Assim como as praças e parques públicos, os espaços destinados a práticas esportivas indicam os mesmos contratempos relacionados às infraestruturas, manutenção e conservação, bem como na disponibilidade de equipamentos. Alguns ocupam extensas áreas urbanas, mas sem cumprirem com a função social idealizada para os espaços públicos. Faltam nessas áreas obras de revitalização e implementação de equipamentos adequados, ainda, o fomento de atividades que proporcionem a utilização e apropriação desses locais pela comunidade.

Campo Municipal de Futebol- Neudo del Fava (figura 25): O campo situa-se no bairro Jardim Petrópolis II e abrange cerca de 6.604 m². Contém um campo de areia e um campo gramado para futebol, além de equipamentos de ginástica ao ar livre. Embora os aparelhos sejam novos, foram instalados em um local com intensa exposição solar. O calçamento em volta do campo não existe, e em algumas partes está danificado pela ação das chuvas, o que prejudica a acessibilidade. O campo de areia está coberto de ervas daninhas, além disso, faltam infraestruturas como arquibancadas e bebedouros. De modo geral, a área se caracteriza por uma ausência de planejamento adequado.

Centro Olímpico de Ceres- Gelço Ferreira Costa (figura 26): O centro olímpico é uma extensa área de lazer destinada à prática de atividades esportivas, principalmente futebol, abrangendo cerca de 40.934,69 m². A análise desse espaço evidencia um estado de abandono, apresentando diversas estruturas deterioradas, como as arquibancadas, portões de acesso e os espaços de conveniência. É um local fechado, porém os muros estão quebrados e portões destrancados, dessa forma, suas instalações são frequentemente acessadas por praticantes de vandalismo. A iluminação é ruim e o calçamento é irregular. Todavia, mesmo com todas as problemáticas apontadas, a comunidade ainda utiliza o campo de futebol para partidas e jogos aos finais de semana.

Figura 25: Campo Neudo del Fava. **Figura 26:** Centro Olímpico Gelço F.Costa.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2024.

Ginásio Poliesportivo Antônio Eduardo de Oliveira (figura 27): O Ginásio está situado no setor São Francisco com acesso pela Avenida Brasil e possui aproximadamente 9.752,92m². Um amplo espaço abandonado pela gestão pública e que oferece riscos para a população. O espaço interno do ginásio encontra-se muito sujo, com banheiros destruídos, janelas quebradas e vazamentos no telhado. A parte externa não possui acessibilidade, o calçamento está muito quebrado com grandes buracos, além de caixas de inspeção e passagem expostas sem tampas. Os bancos externos também estão quebrados e o jardim em volta, tomado por mato.

Ginásio Poliesportivo Orival Lemos da Silva (Sapiranga) (figura 28): Este espaço esportivo está localizado na Vila Nova Esperança, próximo a residências e à zona rural, numa área de cerca de 1.712m². O ginásio é fechado e possui algumas demarcações na quadra e vestiários, as janelas estão quebradas, no espaço externo alguns bancos também estão quebrados, não possui lixeiras e a iluminação é ruim.

Figura 27: Ginásio Antônio E. Oliveira. **Figura 28:** Ginásio Orival L. Silva.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2024.

Quadra de areia Sebastião Lopes (figura 29): Esse espaço esportivo está localizado no Conjunto Bernardo Sayão e detém aproximadamente 707 m². É utilizado para jogos de futebol. De modo geral, esse espaço necessita

de algumas outras infraestruturas básicas, principalmente em calçamento, iluminação e acessibilidade, além de melhorias em manutenção, a areia precisa de limpeza.

Quadra Poliesportiva Daniel Marcelo Pires (figura 30): Esta quadra está localizada no setor Jardim Petrópolis I, um bairro majoritariamente residencial. Trata-se de um espaço de lazer limitado, com aproximadamente 816 m², destinado à prática de esportes, principalmente basquete. No entanto, o local demonstra diversos aspectos de precarização. O calçamento está danificado em vários trechos, não há lixeiras e as arquibancadas estão sujas e emboloradas. Além disso, em dias de chuva, a quadra não pode ser utilizada devido à falta de cobertura e aos problemas de escoamento pluvial, que provocam alagamentos em seu interior.

Figura 29: Quadra Sebastião Lopes. **Figura 30:** Quadra Daniel Marcelo Pires.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2024.

Quadra Poliesportiva Conjunto Bernardo Sayão (figura 31): Esta também é uma quadra de bairro, localizada no Conjunto Bernardo Sayão, um espaço destinado a prática de esportes como futebol. É uma estrutura recente, entregue em 2023 e detém cerca de 662 m². Sua construção indica a necessidade de um planejamento adequado, a área por mais que seja recente, não dispõe nem mesmo de calçamento, e já se deteriora entre a alta vegetação daninha. Não possui lixeiras, iluminação externa, apenas a quadra coberta com redes de futebol e demarcações esportivas no piso da quadra.

Quadra Poliesportiva Sílvio José da Conceição (figura 32): A quadra de esportes localiza-se no setor Curumim e possui aproximadamente 2.449 m². Não foi possível destacar as infraestruturas existentes, pois o espaço estava trancado. No mais, o espaço externo é bem arborizado e os bancos são velhos e desgastados.

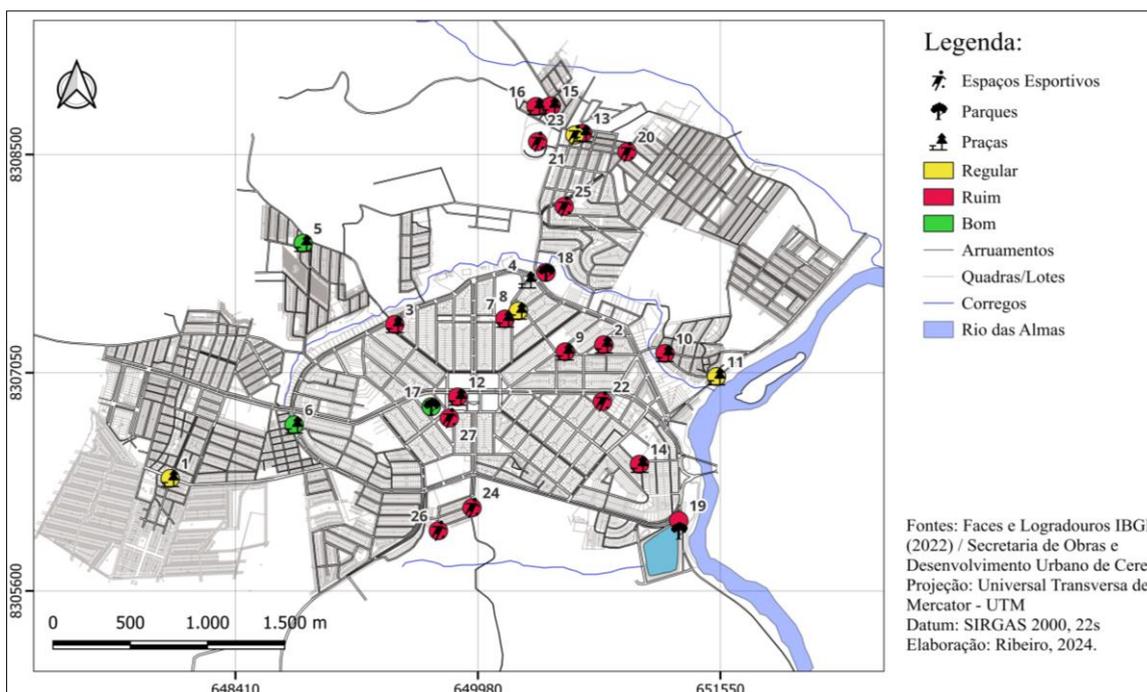
Figura 31: Quadra Conj. Bernardo Sayão. **Figura 32:** Quadra Sílvio J. Conceição.



Fonte: Acervo pessoal da autora, 2024.

Assim, com base nessas análises qualitativas e nos indicadores observados: paisagismo, calçamento, iluminação, equipamentos de lazer (*playground*, pista de caminhada, pista de skate, academia ao ar livre, acessibilidade, bancos, segurança e lixeiras), os espaços públicos de lazer foram categorizados em três classes: ruim, regular e bom. O mapa da figura 33 ilustra a disposição desses locais e suas classificações correspondentes.

Figura 33: Categorização dos espaços públicos de lazer em Ceres (GO).



Fonte: Trabalho de Campo, 2023 e 2024. Elaboração: Ribeiro, 2024.

Dessa forma, infere-se que, apesar de o município contar com uma quantidade considerável desses espaços, a qualidade deles não tem sido favorável para o uso da população, reduzindo o seu uso e apropriação como forma de realização do direito à cidade. O lazer, por sua vez,

torna-se mercadoria para empreendimentos privados destinados ao usufruto do tempo livre em meio aos apelos do consumo.

A OPINIÃO E A PARTICIPAÇÃO POPULAR FRENTE AS DEMANDAS POR LAZER E CULTURA

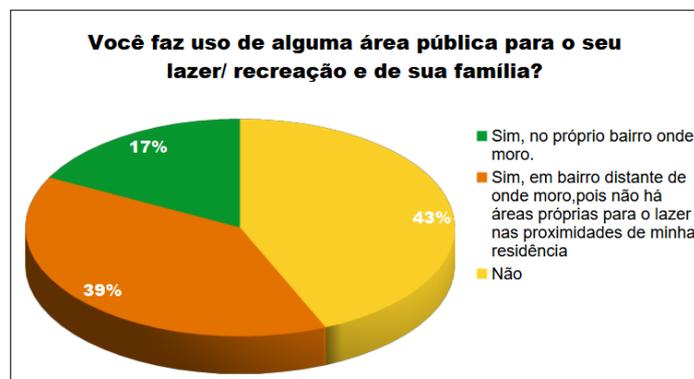
Além das análises e levantamentos qualitativos sobre esses espaços públicos destinados ao lazer, é fundamental considerar a opinião e participação da comunidade local, partindo do pressuposto de que a implementação e o desenvolvimento de políticas relacionadas ao lazer devem ser realizados em parceria com a sociedade, e não serem impostas a ela. Sobre isso, Rechia (2015) destaca as dimensões de cidadania e a importância de um “dever ético” relacionado a atuação e a participação da população na manutenção e luta por seus direitos.

o direito ao lazer mantém-se a partir do diálogo, da parceria, do interesse, da luta, do pacto entre direitos e deveres, entre cidade e cidadão, visando o “conviver” nos grandes centros urbanos. Para tanto, deve haver mútua confiança entre gestão pública e cidadãos” (Rechia, 2015, p. 57).

A pesquisa de opinião contou com 70 participantes, residentes na cidade de Ceres, e foi formulada com 16 questões relacionadas ao uso e apropriação desses espaços de lazer, frequência, áreas mais utilizadas, infraestruturas e situação de manutenção, realização de atividades culturais como mecanismo de atratividade, e sobre a participação popular na gestão do município. Em suma, os resultados obtidos corroboram com as discussões anteriores relativas à precarização e ao déficit de oportunidades de lazer no município.

Dentre os participantes pesquisados, 43,5% sinalizaram não utilizar algum espaço público de lazer, enquanto 56,5% indicaram utilizar. Dentre esses usuários, 39,1% afirmaram frequentar espaços fora de seus bairros.

Figura 34: Quantitativo em utilização dos espaços públicos de lazer.



Elaboração: Ribeiro, 2024.

Essa significativa parcela de moradores que se deslocam para utilizar outras áreas pode ser justificada pelas condições desfavoráveis para o uso, ou pela inexistência desses espaços de lazer em setores periférico, pois são majoritariamente moradores de bairros como Jardim Petrópolis I e II, Jardim Sorriso I e II, Jardim Suíço, Nova Vila, Milton Ferreira, setor São Francisco, Conjunto Bernardo Sayão, setor Bouganville e Boa Vista.

Dentre os 56,5% que disseram utilizar alguma área pública de lazer, a faixa etária de 20 a 35 anos de idade é a mais representativa, equivalendo à 41%, seguida por usuários entre 36 e 50 anos, com 30,8%. Já entre os 43,5% que responderam não fazer uso desses espaços, destaca-se a faixa etária com mais de 51 anos, representando 43,3% desses entrevistados, em seguida estão os que tem entre 20 e 35 anos correspondendo a 33,3%. Outro elemento de destaque é a regularidade com que esses espaços são utilizados pela população. Somente 12% sinalizaram ir frequentemente, outros 31% indicaram utilizar aos finais de semana, 26% raramente, e ainda 31% disseram que nunca frequentam esses espaços, conforme o gráfico da figura 35.

Figura 35: Frequência em utilização dos espaços públicos de lazer.



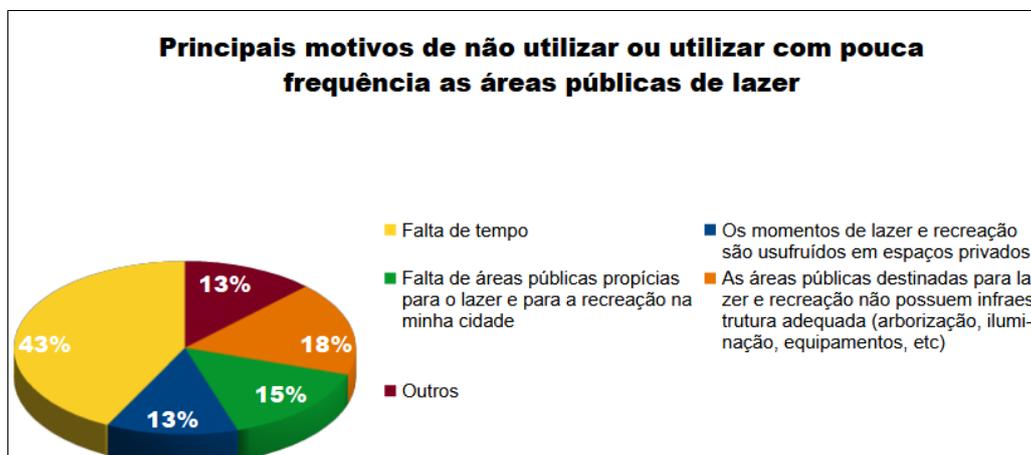
Elaboração: Ribeiro, 2024.

Nesse sentido, a associação dos dados referentes a frequência de uso desses espaços pelos participantes e suas respectivas faixas etárias possibilita o planejamento voltado para as distintas especificidades, por exemplo as crianças e idosos. Nucci (2008) enfatiza que é um princípio fundamental do planejamento urbano promover possibilidades de lazer para todas as idades. Dentre as faixas etárias dos entrevistados, destaca-se o grupo com mais de 51 anos como aquele que apresenta a maior taxa de não uso e de menor frequência.

Outrossim, foram ainda elencados os principais motivos apontados para a baixa utilização ou não utilização, conforme a figura 36. Dos entrevistados, 43% responderam não dispor de tempo para essas atividades, geralmente devido às responsabilidades familiares e profissionais. Ainda como fator causal se sobressaem a falta de áreas públicas propícias para o lazer e a ausência de infraestruturas que, juntas, contabilizam um total de 33%. Por fim, 13% dos participantes

responderam como causa “outros motivos”, o que pode envolver a falta de atratividade e o desinteresse por esses locais.

Figura 36: Motivos da pouca utilização dos espaços públicos de lazer.



Elaboração: Ribeiro, 2024.

A pesquisa também contemplou a opinião popular em relação às condições e a qualidade das áreas de lazer mais próximas da residência desses entrevistados. Os resultados obtidos corroboram com as análises qualitativas desses espaços, as quais apresentavam péssimas condições e estado de abandono. Os bairros Morada Verde, Milton Ferreira, Sara Ribeiro, setor Bela Vista, setor Cruzeiro, Aldeia do Vale e Bouganville não possuem espaços para o lazer de seus moradores, contabilizando 31% dos que responderam não existir essas áreas em seus bairros. O gráfico da figura 37 ilustra essa e outras informações.

Figura 37: Situação da área de lazer em seu bairro.



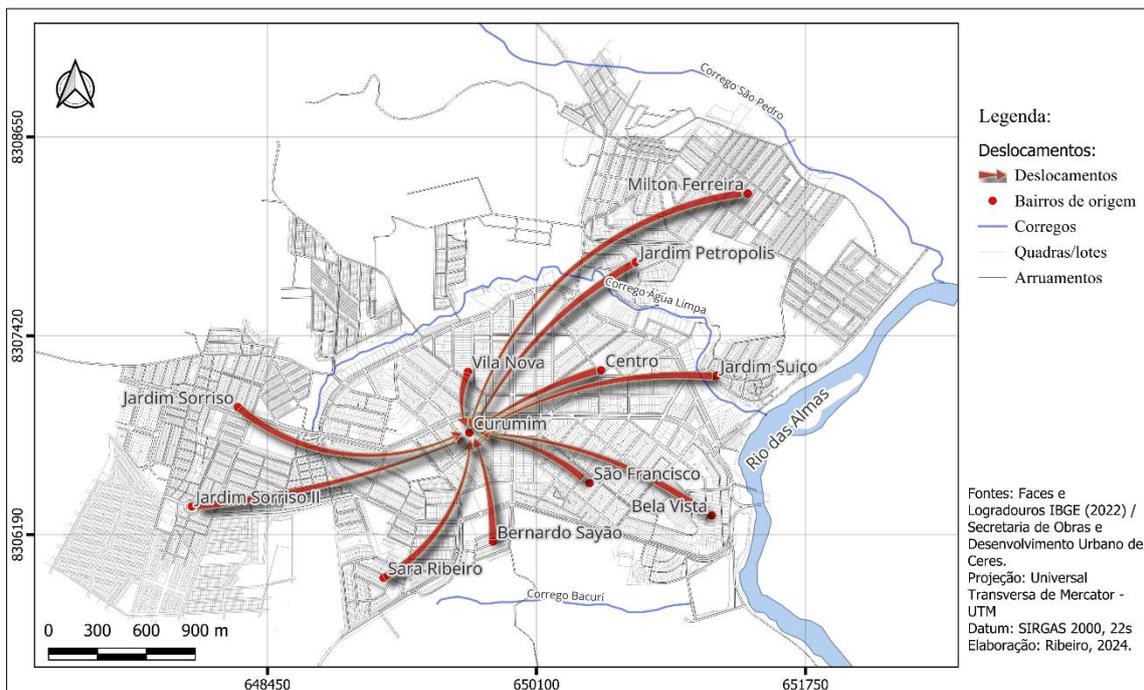
Elaboração: Ribeiro, 2024.

As más condições de manutenção e o abandono expressos no gráfico anterior estão diretamente relacionados aos principais espaços de lazer frequentados pela população, tendo em vista que áreas que não possuem equipamentos de lazer ou com baixa manutenção e qualidade tendem a ser inutilizadas pela comunidade. Assim, locais com melhores equipamentos, manutenções regulares e atividades atrativas desempenham, de certa

forma, uma centralidade em lazer. Dentre as pessoas que afirmaram utilizar áreas públicas para o seu lazer, 65% destacaram frequentar os parques públicos, 28% as praças e apenas 7% sinalizaram frequentar espaços esportivos. A baixa frequência aos espaços esportivos é reflexo das condições em que essas áreas se encontram. De acordo com o mapa qualitativo e as análises previamente mencionadas, apenas o ginásio poliesportivo Orival Lemos da Silva apresenta condições regulares de uso.

Dentre os parques públicos mais visitados pela comunidade, o parque Curumim recebe maior destaque. Embora necessite de melhorias, é o espaço com mais opções para a prática de lazer, dispondo de áreas para o descanso, atividades esportivas e infantis. Assim, o parque atrai visitantes de diversos setores de Ceres. Vale ressaltar que o município não dispõe de transporte público coletivo, o que torna o acesso ao local ainda mais restrito. O mapa da figura 38 apresenta o bairro de origem desses frequentadores do parque, conforme os questionários aplicados.

Figura 38: Origem dos deslocamentos para o Parque Curumim.



Elaboração: Ribeiro, 2024.

Os questionários também apontam para as principais demandas e infraestruturas cobradas pela comunidade (apresentadas no gráfico da figura 39), sendo a principal cobrança a instalação de pistas de caminhada, correspondendo a 38,7% dos entrevistados, seguida da necessidade em infraestruturas básicas com 27,4%, *playgrounds* também com 27,4%, academia ao ar livre com 25,8% e manutenção dos equipamentos correspondendo a 21% dos participantes. Além disso, em menor grau foi indicada a necessidade de investimentos em segurança, iluminação pública e a criação de espaços como lagos e fontes.

Figura 39: Infraestruturas mais cobradas pela comunidade.

Elaboração: Ribeiro, 2024.

No que se refere ao estímulo ao uso dessas áreas a partir de atividades culturais, 51,4% destacaram que tais eventos ocorrem, mas são de maneira esporádica. Geralmente estão relacionados a comemorações em datas específicas, shows e feiras livres. Quanto à percepção da população referente à gestão pública municipal e aos investimentos em lazer, ela foi avaliada como “regular” por 41% dos participantes, “boa” por 10%, “ruim” por 20% e “péssimo” por 29%.

Entretanto, ao se considerar a participação na gestão pública da cidade, 84,3% dos entrevistados sinalizaram que nunca participaram de debates ou consultas públicas; e 77,1% responderam não conhecer o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001) e os princípios da gestão democrática e participativa no planejamento do espaço urbano. Ainda, poucos participantes registraram como contrapartida da população, o dever e a atuação cidadã em reivindicar e colaborar com as ações do poder público municipal para efetivação do direito ao lazer. Assim, se evidencia uma limitada participação popular entre as tomadas de decisões no município.

Em contraponto a esse fenômeno, Santos (1997) esclarece que o cidadão como um sujeito detentor de direitos não deve se limitar apenas a lograr de tais garantias, mas essa atribuição lhe confere a possibilidade de se defrontar com o Estado, exercendo plenamente sua cidadania ao passo que desenvolve uma consciência política e social em um papel ativo na sociedade.

Além disso, o debate para uma gestão democrática e participativa deve ter em vista a própria prática socioespacial urbana, que ao ser incorporada aos moldes da cidade mercadoria atual, passa por um processo de separação daquilo que é essencial para a vida cotidiana, conforme analisa Carlos (2010). A cidade passa a se reproduzir como uma “exterioridade” aos seus cidadãos, em um movimento que transforma o ato de habitar e usufruir o urbano em um projeto banal de morar.

Assim, é nesse complexo contexto de produção e reprodução do espaço urbano que se inserem as políticas para o ordenamento e

planejamento do solo urbano, instrumentos que deveriam solucionar parte das problemáticas urbanas a favor dos interesses e bem-estar coletivos, atuando na minimização da segregação socioespacial, na regularização fundiária e na contenção da especulação imobiliária. Na esfera municipal, tais medidas estão circunscritas aos planos diretores, mas há uma disparidade entre essas diretrizes e sua integração com as ações práticas que reverberam no plano do vivido, assim como se observou em relação ao plano diretor de Ceres, que apresenta pouca especificidade nas disposições para a materialização do direito ao lazer.

Art. 3º A função social da cidade de Ceres compreende o pleno exercício de todos ao direito à cidade, entendido este como direito à propriedade, aos meios de subsistência, ao trabalho, à saúde, à educação, à cultura, à moradia, à proteção social, à segurança, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, ao saneamento, ao transporte público, ao lazer, à informação, à mobilidade municipal e regional, e demais direitos assegurados pela legislação vigente (Lei 1711/2010).

Dessa forma, é essencial que se implementem medidas concretas, não apenas na esfera do planejamento que cria intervenções e uma racionalização dos espaços urbanos de lazer, mas que essas iniciativas de fato contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, no usufruto e apropriação dos espaços públicos.

O direito à cidade não se restringe ao valor de troca, mas de uso e encontro, “não à cidade arcaica, mas à vida urbana, à centralidade renovada, aos locais de encontro e de trocas, aos ritmos de vida e empregos do tempo que permitem o uso pleno e inteiro desses momentos e locais” (Lefebvre, 2001, p.153). Além do mais, é imprescindível a consolidação de uma gestão democrática e participativa, a partir de uma educação política/cidadã e do estímulo a uma atuação ativa da população nas políticas e gestão do município, seja por meio das representações por associações de bairro ou por mecanismos de consulta pública, considerando que a participação da comunidade é um expressivo instrumento na luta por um desenvolvimento urbano justo e democrático.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa destacou a importância do lazer sob título de direito social e como atributo do “direito à cidade” (Lefebvre, 2001), considerando que os espaços públicos de lazer possuem um significativo potencial para a melhoria na qualidade de vida urbana. Como contribuições teóricas, sobressai-se a elaboração de um panorama do fenômeno do lazer, o qual que se integra às dinâmicas de produção e reprodução do capital, sendo precarizado por fatores como a mercantilização e a degradação dos espaços públicos. Além disso, suscita reflexões sobre a implementação de políticas públicas efetivas em uma gestão democrática e participativa, tendo em vista a fundamental participação popular nas decisões sobre a gestão dos espaços públicos de lazer como garantia de que essas áreas desempenhem suas funções sociais.

Dessa forma, a pesquisa não revela apenas descritivamente as condições atuais dos espaços públicos de lazer em Ceres (GO), mas demonstra os principais desafios da gestão pública municipal. Embora o município esteja próximo de alguns indicadores quantitativos sugeridos, existe uma demanda por melhorias na infraestrutura, manutenção e acessibilidade desses espaços, que por falta de investimentos, tornam-se subutilizados ou inutilizados. Assim, dentre as principais contribuições práticas dessa pesquisa, as análises e diagnósticos produzidos sobre esses espaços públicos de lazer no município poderão subsidiar a instituição de políticas públicas e os segmentos de gestão e de planejamento urbano.

Contudo, algumas limitações, especialmente no que diz respeito ao tamanho da amostra nas pesquisas de opinião pública, dificultaram a obtenção de uma representação mais precisa da população, de forma a incluir moradores dos mais diferentes bairros e das mais diferentes faixas etárias. Igualmente, destaca-se a dificuldade em despertar o interesse da comunidade tanto para participação em registrar sua opinião, quanto em colaborar com a gestão e manutenção dos espaços públicos de lazer analisados por meio de reivindicações.

Assim, diante dessas lacunas apresentadas, sugere-se para futuras investigações a ampliação da amostra e a expansão dessa pesquisa para municípios do entorno, como Rialma (GO), considerando a proximidade e a interdependência existente entre as áreas urbanas de ambos, que também compartilham frequentadores nesses espaços públicos de lazer. Além disso, novos estudos poderão comparar as políticas públicas implementadas em cada município, identificando os desafios e as potencialidades para a promoção do lazer como um direito.

REFERÊNCIAS

ALVES, Luciana Sobis; BUENO, Ayrton Portilho. Vazios urbanos públicos: abandono e rupturas na cidade de Erechim/RS. **PIXO-Revista de Arquitetura, Cidade e Contemporaneidade**, v. 7, n. 24, p. 374-393, mar./2024.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 maio 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 30 maio 2024.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. Sobre a gestão democrática da cidade: questões para o debate. **GeoTextos**, v. 6, n. 1, p. 179-189, jul./2010. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/4311/3170>. Acesso em: 4 mar. 2025.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **A cidade**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2021.

CASTILHO, Denis. **A dinâmica socioespacial de Ceres/Rialma no âmbito da modernização de Goiás: território em movimento, paisagens em transição**. 2009. 168 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Estudos Socioambientais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2009.

CERES (GO). **Lei Nº 1.711, de 05 de julho de 2010**. Institui o plano diretor democrático do município de Ceres e dá outras providências. Ceres, GO, 2010.

CERES (GO). **Lei Nº 2.166, de 14 de abril de 2023**. Institui o Programa “adote uma área verde”, e dá outras providências. Ceres, GO, 2023.

CERES (GO). **Lei nº 2.192, de 30 de agosto de 2023**. Dispõe sobre a criação da Área Verde Especial/Área de Relevante Interesse Ambiental - Parque Municipal de Educação Ambiental João dos Reis Medeiros de Souza - Sr. João dos Reis e dá outras providências. Ceres, GO, 2023. Disponível em: <https://ceres.go.gov.br/leis/lei/593>. Acesso em: 17 fev. 2025.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. 3.ed. São Paulo: Ática, 1995.

COSTA, Lucas Felício. **Poder, memória e estigmas: pontes entre Ceres e Rialma**. 2016. Dissertação (Mestrado em Projeto e Cidade) – Programa de Pós-Graduação em Projeto e Cidade, Faculdade de Artes Visuais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016.

ECKER, Vivian Dall’Igna. O conceito de praça para a qualidade da paisagem urbana. **Projeto e Percepção do Ambiente**, v. 5, n. 1, p. 101-110, jan./2020. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/revprojetar/article/view/19559> . Acesso em: 15 Fev. 2025.

FLORAMBEL, Lucas Rodrigues; LIMA, Luana Nunes Martins de. Vazios urbanos e desafios para a implementação de Zonas Especiais de Interesse Social: Estudo de caso de áreas públicas no município de Itapuranga, Goiás, Brasil. **Élisée - Revista de Geografia da UEG**, v. 10, n. 2, 2021. Disponível em <https://www.revistadehistoria.ueg.br/index.php/elisee/article/view/11578>. Acesso em: 13 mar 2023.

FREITAS, Wagner Abadio de. **A produção da centralidade de Ceres no território goiano: transformações espaciais entre as décadas de 1940 a 1970**. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais e Humanidades) – Universidade Estadual de Goiás, Anápolis, 2015.

GOMES, Márcio Fernando. QUEIROZ, Deise Regina Elias. Estudos dos espaços livres e áreas de lazer na cidade de Araçatuba-SP. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v.18, n.61, p. 165-179, mar./2017. Disponível em:

<https://seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/35800>. Acesso em 29 maio 2024.

HENKE-OLIVEIRA, Carlos. **Planejamento ambiental na cidade de São Carlos(SP) com ênfase nas áreas públicas e áreas verdes: diagnósticos e propostas**. Dissertação (Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais)- São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 1996.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br>. Acesso em: 29 maio 2024.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

MARCELLINO, Nelson Carvalho; BARBOSA, Felipe Soligo; MARIANO, Stéphanie Helena. Lazer, cultura e patrimônio ambiental urbano- Relações e possibilidades. **Licere**, Belo Horizonte, v.10, n.3, p.1-20, dez./2007. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/licere/article/download/925/720/3707>. Acesso em: 29 maio 2024.

MARCELLINO, Nelson Carvalho; SAMPAIO, Tânia Mara Vieira; BARBOSA, Felipe Soligo; MARIANO, Stéphanie Helena. **Lazer, cultura e patrimônio ambiental urbano - políticas públicas: os casos de Campinas e Piracicaba-SP**. Curitiba, PR: OPUS, 2007.

NUCCI, João Carlos. **Qualidade ambiental e adensamento urbano: Um estudo de Ecologia e Planejamento da Paisagem aplicado ao distrito de Santa Cecília (MSP)**. 2. ed. Curitiba: O Autor, 2008.

OLIVEIRA, Lucimara Albieri de; MASCARÓ, Juan José. Análise da qualidade de vida urbana sob a ótica dos espaços públicos de lazer. **Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído**, Porto Alegre, v.7, n.2, p.59-69, abr./jun. 2007.

PREVIERO, Eduarda de Mattos. **Espaços públicos de permanência: metodologia de avaliação da qualidade espacial e vitalidade**. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP). Bauru, 2020.

RECHIA, Simone. Cidadania e o direito ao lazer nas cidades brasileiras: da fábula à realidade. In: GOMES, Christianne Luce; ISAYAMA, Hélder Ferreira (Orgs.). **O direito social ao lazer no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2015, p. 45-59.

ROLNIK, Raquel. O lazer humaniza o espaço urbano. In: SESC SP (Org). **Lazer numa sociedade globalizada**. São Paulo: SESC São Paulo, 2000.

SANTOS, Milton. As cidadanias mutiladas. In: LERNER, Julio (Org.). **O preconceito**. São Paulo: Imesp, 1997. p. 133-144. Disponível em: https://www.miltonsantos.com.br/site/wp-content/uploads/2011/12/As-cidadanias-mutiladas_MiltonSantos1996-1997SITE.pdf?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 03 mar. 2025.

SBAU. Sociedade Brasileira de Arborização Urbana. **Carta a Londrina e Ibitiporã**. Boletim Informativo. v.3, n.5, p.3, 1996.

SERPA, Ângelo. **O espaço público na cidade contemporânea**. São Paulo: Editora Contexto, 2011.

SZEREMETA, Bani; ZANNIN, Paulo Henrique Trombetta. A importância dos parques urbanos e áreas verdes na promoção da qualidade de vida em cidades. **RAEGA - O Espaço Geográfico em Análise**, v. 29, p. 177-193, 2013. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/raega/article/view/30747>. Acesso em: 11 mar. 2025.

TEIXEIRA, Leandro Borges. **Entre a proposta de espaço urbano planejado e a desordem: um estudo da cidade de Ceres-GO**. 2024. 219 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais e Humanidades) - Universidade Estadual de Goiás. Anápolis, 2024. Disponível em: <https://www.btdtd.ueg.br/handle/tede/1494>. Acesso em: 15 fev. 2025.

YÁZIGI, Eduardo. O patrimônio ambiental urbano: uma concepção ampliada e aperfeiçoada. **Revista Hospitalidade**, v. IX, n.1, p. 22-51, jun/2012. Disponível em: <https://revhosp.org/hospitalidade/article/view/471/499>. Acesso em: 7 mar. 2025.

AGRADECIMENTO

Ao Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pela concessão de bolsa de iniciação científica durante o desenvolvimento desta pesquisa.

Contato das autoras:

Autora: Alessandra Nunes Ribeiro
e-mail: alessandranunesr.anr@gmail.com

Autora: Luana Nunes Martins de Lima
e-mail: luana.lima@ueg.br

Manuscrito aprovado para publicação em: 26/06/2025.